

FRAMEWORK DO AMBIENTE DA SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Autor: Ataíde Pereira Cardoso Junior

Orientador: Prof. Dr. José Benedito Sacomano

Um novo tempo na história da Engenharia de Produção se faz presente, a Indústria 4.0, também conhecida como a Quarta Revolução Industrial, no momento em que o uso de tecnologias digitais, apoiadas na Internet, se funde aos processos de produção industrial, transformando a indústria convencional (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI, 2016; EUROPEAN PARLIAMENT, 2015). Neste sentido a Quarta Revolução Industrial, a presença dos elementos Internet das Coisas (IoT), junto das tecnologias de identificação e controle de acesso fornecem infraestrutura essencial para vincular dados entre os dispositivos de um usuário com identidades exclusivas e fornecer serviços vinculados sem interrupções. Ao mesmo tempo, métodos de criação de perfil baseados em registros vinculados podem revelar detalhes inesperados sobre a identidade e a vida privada dos usuários, o que pode conflitar com os direitos de privacidade (WACHTER, 2018). A *General Data Protection Regulation* (GDPR), regulamentação geral de proteção de dados da UE, estabelecida para entrar em vigor em maio de 2018, pode fornecer orientações essenciais para a busca do equilíbrio entre os interesses dos provedores de IoT e usuários (GARRISON; HAMILTON, 2019). Usando uma revisão da literatura acadêmica, este trabalho busca o mapeamento do conforme teórico com o que seja viável de ser aplicado na prática. O GDPR confere aos cidadãos e corporações europeus um maior controle de seus dados, estabelecendo sanções severas para as empresas que não o cumprem.